



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP.:35.057-760



COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO – COEXT
IFMG *Campus* Governador Valadares

Protocolo nº

EDITAL Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2019

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Termo de Compromisso, com fundamento no edital nº 02, de 04 de abril de 2019, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Governador Valadares, situado à Avenida Minas Gerais, nº 5.189, bairro Ouro Verde, em Governador Valadares e neste ato representado pelo(a) servidor(a) _____, orientador(a) da Monitoria/Tutoria referente à disciplina _____ e de outro lado o(a) estudante _____, do curso _____, período _____, nº de matrícula _____, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria e Tutoria, comprometem-se expressamente, a cumprir integralmente todas as condições constantes do presente Termo de Compromisso, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, **estando cientes da concessão** de bolsas durante a execução da Monitoria () ou Tutoria (). Este termo reger-se-á por meio das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Cumprir com todas as disposições e compromissos contidos no edital nº 02, de 04 de abril de 2019.

Cláusula 2ª - O Plano de Trabalho será elaborado pelo(a) professor(a) orientador(a), sob a supervisão da Direção de Ensino e da Coordenação Pedagógica, e executado pelo estudante-monitor(a) ou estudante-tutor(a), vinculado à monitoria/tutoria acima informada.

Cláusula 3ª - Apresentar, nos períodos determinados, os relatórios mensal e final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Cláusula 4ª – O(a) estudante(a) aceita participar do Programa de Assistência Estudantil 2019 – *Campus* Governador Valadares como bolsista na modalidade Monitor(a) ou Tutor(a), exercendo as atividades inerentes, em até 10 (dez) horas semanais, no caso da monitoria, e até 20 (vinte) horas semanais, no caso da tutoria, durante 07 (sete) meses, com período de vigência ____/____/____ à ____/____/____, incluindo férias regulamentares, se assim definido no Plano de Trabalho do Programa de Monitoria/Tutoria, recebendo um valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais), no caso de monitor(a), ou R\$400,00 (quatrocentos reais), se tutor(a).

Cláusula 5ª - Manter os dados cadastrais atualizados na Coordenação de Extensão.

Governador Valadares, ____ de _____ de _____.

Estudante-monitor(a) ou estudante-tutor(a)

Assinatura do pai, mãe ou responsável
(quando aluno menor de 18 anos)

Professor(a) Orientador(a)

Diretor de Ensino